



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.780/2020, de 6 de janeiro de 2020.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2020, o servidor público municipal, **MICHEL JUNGLES DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.293.730-2/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 18 de abril de 1995, matrícula funcional 686/6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 06 / 01 / 2020

Página: 01 - Ed. 2335